

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 92, Aditivo I – 30/10/2017

ADMINISTRAÇÃO

Raimunda Nonata Monteiro
Reitora

Anselmo Alencar Colares
Vice-Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade Dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Geany Cleide Carvalho Martins
Pró-Reitora de Administração

Maria Aldenira Reis Scalabrin
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Sérgio de Melo
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

Thiago Almeida Vieira
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

Edna Marzzitelli Pereira
Pró-Reitora de Gestão Estudantil

Milton Renato da Silva Melo
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ayrton Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

Coordenação de Comunicação (comunica@ufopa.edu.br)

EQUIPE TÉCNICA

Júlio César da Assunção Pedrosa
Revisor de Textos (Comunicação)

Marcela Cardoso Pimentel
Secretária Executiva (Progep)

Ediclei dos Santos Oliveira
Projeto Gráfico (Proplan)

Jocelyn Monteiro de Alencar
Atualização Gráfica (Comunicação)

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

A **Coordenação de Comunicação** não é responsável pelo teor dos documentos publicados neste boletim de serviço, pelo conteúdo dos quais respondem os próprios setores emitentes.

SUMÁRIO

1. ATOS DA REITORIA5

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 490/GR-UFOPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, nos termos da Portaria nº 1.623, de 11 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 67, de 14 de setembro de 2015, pág. 6, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 118/2017-SINFRA, de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar VITOR MARQUES VIANA, Engenheiro, matrícula Siape nº 2104665, para atuar como fiscal do Contrato nº 25/2015, celebrado entre esta Universidade e a Construtora Macambira e Comércio Ltda. – EPP.

Art. 2º O referido Contrato terá como fiscal substituta CATIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Arquiteta e Urbanista, matrícula Siape nº 2091507.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 195/GR-UFOPA, de 12 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 87, p. 31, desta Universidade, em 12 de maio de 2017.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 536/GR-UFOPA, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 106/2017 – CPAD, de 2 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação n° 427/GR-UFOPA, de 16 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 23 de agosto de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.009534/2017-67, conduzido por Comissão de Sindicância Investigativa.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 547/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir DIEGO GOMES SALDANHA, Assistente em Administração, por FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, Administradora, matrícula Siape nº 1825191, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.009441/2013-17.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 548/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes dos Processos Administrativos nº 23204.005285/2016-50, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Raimundo Solano Alves Dourado, Engenheiro, matrícula Siape nº 0677633;
II - Milton Renato da Silva Melo, Administrador, matrícula Siape nº 2795963; e
III - Alberto Conceição Figueira da Silva, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2104330.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 552/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 105/2017-CPAD, de 8 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Substituir FABRÍCIO PALHETA COSTA, Assistente em Administração, por EDSON DE SOUSA ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1825019, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003218/2017-81.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 553/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, Assistente em Administração, por RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1852931, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.007756/2016-64 e vinculados.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 554/GR-UFOPA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Substituir ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, por HELIONORA DA SILVA ALVES CHIBA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1964235; e DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professora Magistério Superior, por ALIRIO TENORIO FURTADO NETO, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1072036, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.005273/2016-25.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 557/GR-UFOPA, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas peloDecreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 107/2017-CPAD, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação n° 415/GR-UFOPA, de 4 agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade, o prazo para a conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.001373/2015-00, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 558/GR-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas peloDecreto Presidencialde 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 109/2017-CPAD, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Substituir DANIEL RAMALHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1965038, por DIEGO GOMES SALDANHA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1975491, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes no Processo nº 23204.003926/2016-31.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 559/GR-UFOPA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas peloDecreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 108/2017-CPAD, de 16 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação n° 488/GR-UFOPA de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Universidade em 22 de setembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.006962/2017-38, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 577/GR-UFOPA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 111/2017-CPAD, de 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo n° 23204.009534/2017-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

I - Patrícia Borges da Silva, Assistente Social, matrícula Siape nº 2093473;
II - Patrícia Guimaraes Pereira, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2174049; e
III - Suelen Ramos de Oliveira, Técnica de Laboratório, matrícula Siape nº 2209149.

Art. 2° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 145 da Lei n° 8.112/1990 (analogicamente utilizado, no presente caso), a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 536/GR-UFOPA de 4 de outubro de 2017, publicada em 16 de outubro de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 581/GR-UFOPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 81/CPAD/Reitoria, de 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Substituir SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO, Contadora, por ANA KARINA SOUSA DO CARMO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1995884, na Comissão de Processo Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.009919/2016-43.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO